LEI Nº 2.038, DE 15 DE MAIO DE 2002

MUDA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA SEDE DO DISTRITO DE LAPA DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça Ademar Cangussu Júnior** a atual Praça Ademar Cangussu, localizada na sede do distrito da Lapa do Espírito Santo, neste município.

Art. 2º Revogam – se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n ° 11/12/1997, entrará esta em vigor da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 15 de maio de 2002.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL